PORTARIA Nº. 251, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 21, de 29 de outubro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;*

CONSIDERANDO *o Ofício subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024**, HAYSLLA MIKAELLA DO COUTO ARAUJO** para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 251, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO *as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 21, de 29 de outubro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;*

CONSIDERANDO *o Ofício subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024**, HAYSLLA MIKAELLA DO COUTO ARAUJO** para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio – MT, por intermédio de seu pregoeiro, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, do tipo menor preço por item, objetivando registrar preços para contratações de serviços de locação de estrutura, sonorização, iluminação, painéis de LED, gerador de energia, montagem de palco, tendas, estruturas metálicas, camarins, segurança desarmada e locução profissional, sendo declaradas vencedoras do certame as licitantes: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.193.034/0001-10, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28, com valor total de R$ 1.292.430,00; e 57.678.255 ALINE PINHEIRO FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 57.678.255/0001-25, vencedora do item 25, com valor total de R$ 86.100,00.

Os itens 16, 29 e 30 foram declarados fracassados.

O processo foi homologado em 29/10/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de outubro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 41/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 41/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando registrar preços para aquisições parceladas de bandeiras oficiais.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em https://licitanet.com.br.

Início do recebimento das propostas: a partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 03/11/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 13/11/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 13/11/